

Vitória: Em Porto Alegre, Licenciatura em Educação Física é obrigatória para docência



Durante solenidade de sanção, Fortunati destacou a importância do esporte ao lado de outras disciplinas (Créditos: Luciano Lanes / PMPA)

Porto Alegre é a primeira capital do Brasil e o primeiro município do Rio Grande do Sul a adotar a legislação que tem como objetivo dar mais qualidade ao ensino

No mês de fevereiro, o Prefeito de Porto Alegre José Fortunati, sancionou uma lei que torna obrigatória a formação em curso superior de Licenciatura em Educação Física para a docência da disciplina nas escolas de ensino fundamental. A lei nº 11.585 será aplicada às instituições de ensino públicas e privadas no próximo ano letivo. A norma já é praticada nas escolas da rede pública municipal, que exige a formação nos concursos para seleção de professores de Educação Física.

Ao longo de sua experiência política, especialmente quando foi secretário estadual de Educação, José Fortunati consolidou sua visão acerca da importância dos Profissionais de Educação Física na escola. “A grande maioria dos diretores de escolas são professores de Educação Física, justamente pelas estreitas relações que são estabelecidas entre a comunidade e esse educador”, explicou.

“Esse é um ato de coragem. Dar mais qualidade ao ensino, principalmente quando se pensa desde as séries iniciais, é aumentar os investimentos. Por isso, essa lei deve qualificar a educação não só em Porto Alegre. Ela deve gerar uma reação em cadeia e estimular outros municípios a aprovarem leis semelhantes”.

Durante audiência com o Presidente do CONFEF Jorge Steinhilber, Fortunati indicou o porquê do investimento na educação de qualidade. De acordo com ele, o objetivo da lei é dar mais qualidade ao ensino e estimular a prática de atividades físicas desde a infância, sendo obrigação do poder público zelar por isso.

O Conselheiro Federal e autor da lei, Professor Garcia [CREF 000002-G/RS], defende que o Profissional de Educação Física esteja presente tanto nas escolas de Educação Infantil como nas de Ensino Fundamental, pois é de suma importância, desde a infância, o desenvolvimento da linguagem corporal como forma de expressão e participação da criança em seu meio social.

“Duas pesquisas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul mostram o aumento do número de crianças obesas nos últimos anos e também o crescimento dos índices de hipertensão, altas taxas de glicose e colesterol alto em crianças e adolescentes. Se não atuarmos logo na prevenção, vamos criar futuras gerações de obesos. A atividade física é o que pode mudar esses índices”, defendeu Garcia – que é também Presidente da Câmara dos Vereadores do município.

Para a Conselheira Federal Jeane Cazalato [CREF 000003-G/RS], a legislação deve estimular outras cidades a refletirem sobre o tema. “Esse é um ato de coragem. Dar mais qualidade ao ensino, principalmente quando se pensa desde as séries iniciais, é aumentar os investimentos. Por isso, essa lei deve qualificar a educação não só em Porto Alegre. Ela deve gerar uma reação em cadeia e estimular outros municípios a aprovarem leis semelhantes”, concluiu.

Steinhilber destacou que Porto Alegre é pioneira na legislação sobre esse tema. “Acreditamos que a compreensão que esta prefeitura teve deve ser reforçada e propagada para outras cidades do Rio Grande do Sul e do Brasil. Essa lei, inédita, é um ganho para a educação e para a defesa dessa formação profissional”, disse.

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Zuleica Beltrame, disse não saber se a medida servirá de inspiração para os demais estados, mas que a valorização dos

Profissionais é prioridade da gestão. A lei cumpre o papel de sacramentar o trabalho que já vem sendo realizado no município, além de incentivar novas experiências nesse sentido.

“Todas as escolas do Ensino Fundamental e Médio do município já possuem professores graduados em Educação Física. Na Educação infantil, desde 2013, a Prefeitura vem nomeando. A meta é de que até o final do ano todas as escolas já possuam professores formados em seu corpo docente”, indicou Zuleica.

Um município que valoriza a Educação: Porto Alegre é uma das cidades que melhor remunera o seu professor. Além disso, os docentes dispõem de 37,5% da sua carga horária de trabalho para o planejamento pedagógico das aulas.

Em entrevista à Revista Educação Física, o Prefeito José Fortunati contou um pouco mais sobre os motivos que levaram à Prefeitura a sancionar tal lei.

REVISTA Educação Física - Sabemos que a aprovação irá gerar gastos, o investimento na qualidade do ensino e na valorização profissional é prioridade da sua gestão?

José Fortunati - Não encaro como um gasto, mas como um investimento. Educação e Saúde são necessidades básicas da nossa população. Então, nada mais justo do que investirmos em qualificar a nossa Educação.

REF - A experiência como Secretário Estadual de Educação ajudou a reforçar sua visão acerca da importância dos professores de Educação Física?

José Fortunati - Sem dúvida nenhuma. O tempo que passei como secretário estadual da Educação me permitiu uma convivência muito próxima com os educadores. Percebi que a única saída está em priorizar este que é um dos maiores fatores de desenvolvimento humano.

REF - O senhor espera que essa iniciativa sirva de inspiração para os demais estados?

José Fortunati - Como presidente da Frente Nacional de Prefeitos, pretendo levar essa sugestão aos meus colegas de outras grandes cidades. Mas sei que isso envolve um incremento nas despesas e aí vai depender da situação financeira de cada município.



Fortunati, Professor Garcia e Jorge Steinhilber durante audiência na Prefeitura de Porto Alegre (Créditos: Tônico Alvares)